



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, NO ANO DE 2021

Aos 14 (quartoze) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), terça-feira, às 14:00 h, reuniu-se, na Sala virtual do Google meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor ABNER JOSÉ DE CARVALHO, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Victor Martins Maia, Samy Pimenta, Ignácio Aspiazú, Joseilton Faria Silva (Secretário PPGPVS) cujas presenças são registradas em vídeo e arquivado no email ppgpvs@unimontes.br da Secretaria do PPGPVS. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, Professor Abner, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos. O mesmo apresentou a justificativa das ausências do Prof. Edson Mizobutsi e da Maria Josiane.

Pauta: Expediente da secretaria: Aprovação da ata da reunião anterior por unanimidade. **Validação do aproveitamento de créditos de Jéssica Guerra Calaes**, solicitado em março de 2018 e aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade a prorrogação do prazo de defesa das teses de doutorado das estudantes **Jessica Guerra Calaes e Wily Polliana Antunes Dias** por 180 dias a partir de 06/02/2022, sendo 90 dias para qualificação (06/05/2022) e mais 90 dias para defesa da tese com prazo final até 06/08/22. Solicitação de prorrogação de prazo de defesa do Mestrando Bruno Soares Silva do dia 03/12 para o dia 10/12/2021 (aprovado em “ad-referendum”). O Prof. Abner comunicou que a mestranda **Wellen Oliveira Batista** pediu seu desligamento do curso e que já foram tomadas as devidas providências junto à PRPG e CAPES para atender seu pedido. Foi aprovada pela maioria a solicitação do Prof. Marlon Cristian para a **inclusão de uma nova vaga de mestrado sob sua orientação** no processo seletivo para iniciar no próximo semestre 01/2022, para substituir a estudante Wellen, que era sua orientada. Foram aprovados o **credenciamento dos seguintes professores e pesquisadores como coorientadores de estudantes de mestrado e doutorado do Programa:** Prof. Juceliandy Mendes da Silva Pinheiro como coorientadora da doutoranda Flávia Soares Aguiar, orientada da Prof. Gisele Mizobutsi. Prof. Marcos Koiti Kondo como coorientador do doutorando João Victor Santos Guerra, orientado do prof. Abner José de Carvalho. Pesquisador Cícero Bezerra de Menezes, EMBRAPA Milho e Sorgo, como coorientador dos mestrandos Edmilson da Silva Barbosa e José Almir Esposo Barbosa, orientados do professor Abner José de Carvalho. **Expediente da coordenação:** Informações sobre o **resultado da prova de inglês 2021-2:** foi solicitado para Prof. Ignácio que ficou de encaminhar para secretaria o resultado dos exames de língua inglesa, realizado sob sua responsabilidade neste semestre. **Solicitação de certificado de Pós-doutorado** de Patrícia Cristina do Carmo Oliveira: o Prof. Abner esclareceu que a secretaria da PPGPVS não pode emitir nenhuma documentação à respeito e que a solicitação deve ser solicitada na Secretaria geral, que é a responsável legal para a emissão de certificados desta natureza. Para tanto, o estudante de pós-doutorado deve seguir as orientações publicadas na Resolução N°35-CEPEX/2020. O Prof. Abner salientou que os **recursos PROAP 2019** são gerenciados pela PRPG, estão disponíveis para pagamento de publicação de artigos e que ainda tem crédito que deve ser utilizado até abril de 2022, quando se encerra a sua vigência. O recurso de 2020 é administrado através de um **cartão em nome do coordenador**, que estava em nome do Prof. Marcos Kondo, antigo coordenador, que teve que fazer a devolução do recurso pela troca de coordenador, conforme normas da CAPES. Após isso, foi solicitado novo cartão em nome do prof. Abner, que deve receber o recurso referente a 2021, já que o de 2020 também tem vigência até abril de 2022. Com o fechamento do período

letivo 2021-2 prof. Abner solicitou aos professores do programa a **entrega de diários** junto a secretaria para conferência dos dados dos alunos e que possa ser feita a **rematrícula** no prazo determinado. **Avaliação da CAPES quadriênio 2017-2020 e Coleta CAPES 2021** será feita a partir de fevereiro de 2022 e foi solicitado a ajuda dos professores para o preenchimento das planilhas. Seleção de bolsista de mestrado para prorrogação da bolsa por mais 6 meses será realizada em fevereiro de 2022 com processo seletivo avaliando a produção científica dos proponentes. **Calendário de 2022 do PPGPVS** foi aprovado por unanimidade. **Atualização e organização do texto do Regimento do PPGPVS** será feito a partir fevereiro de 2022. O Prof. Abner agradeceu a todos pelo o empenho e dedicação de todos na condução dos trabalhos durante o ano de 2021 e desejou um Feliz Natal e um Prospero Ano Novo a todos.

Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 14 (quartoze) dias de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 31/03/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Martins Maia, Professor de Educação Superior**, em 31/03/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignacio Aspiazu, Professor(a)**, em 31/03/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 31/03/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44467917** e o código CRC **CB5FB35D**.

Referência: Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 44467917